

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar**REGISTRO DE IMÓVEIS****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****COMARCA DE CAMBARÁ****ESTADO DO PARANÁ**

CNM: 086009.2.0007678-97

*Cher***Matrícula N.º** 7.678=**Data** 19 de janeiro de 2.004.

Imóvel:--MEMORIAL DESCRITIVO: Lote nº-2 da Fazenda Floresta, localizada no Bairro Alambari, neste município e comarca. **Área:** 60.500,00 m² ou 6,050 hectares, ou ainda 2,500 alqueires paulistas. **DIVISAS:** O imóvel tem seu ponto inicial no marco-A, cravado no vértice do lote de João Scandolo e terras de Paulo Roberto Zanardo, Narciso Zanardo e Mauro Fernandes Pimenta; deste marco segue com estas últimas confrontações com os rumos A-7 NW76°15'SE 7-6 NW36°46'SE, medindo 52,40 metros e 36,40 metros até o marco-6; segue a esquerda confrontando com terras de Paulo Roberto Zanardo, Narciso Zanardo e Mauro Fernandes Pimenta, e Sítio Ecológico 2 de João Scandolo, com o rumo SW86°44'NE medindo 294,00 metros até o marco-4; segue a esquerda confrontando agora com a Fazenda Floresta com o rumo SE 20°01'NW medindo 132,70 metros até o marco-5; Segue a esquerda confrontando agora com terras de Ariovaldo Domingues de Oliveira com o rumo SE 77°01' NW, medindo 397,80 metros até o marco-F; Segue a esquerda confrontando agora com o Lote 01-A, destacado de João Scandolo com os seguintes rumos F-E NW21°21'SE E-D NW08°22'SE, D-C NW28°14'SE, C-B NW43°13'SE, B-A NE13°45'SW, medindo respectivamente 46,00 metros, 71,50 metros, 43,00 metros, 22,40 metros e 22,00 metros até o marco-A, onde foi iniciado este perímetro o qual perfaz uma área de 60.500,00 m², ou 6,50 hectares, ou ainda 2,500 alqueires paulistas, encerrando assim a presentes divisas. **PROPRIETÁRIOS:** JOÃO SCANDOLO e sua mulher **IZILDA DA SILVA SCANDOLO**, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, portadores das Cédulas de Identidade RG nºs-642.254-3-SSP/PR e 3.916.113-3-SSP/PR e inscritos no CPF sob nºs-089.722.309-87 e 005.240.449-88, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 31 de outubro de 1.979, portadores da Certidão de Casamento nº-1.088, fls. 189, do Livro nº-B-003, expedida pelo Oficial do Serviço de Registro Civil desta comarca, residentes e domiciliados no Recanto Scandolo, neste município; e **OSVALDO SCANDOLO** e sua mulher **MARIA APARECIDA BARREIRO SCANDOLO**, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores das Cédulas de Identidade RG nºs-710.094-SSP/PR e 3.440.174-8-SSP/PR e inscritos no CPF sob nº-089.722.069-20, portadores da Certidão de Casamento nº-636, fls. 263, Livro nº-B-2, expedida pelo Oficial do Serviço Registral Civil desta comarca, residentes e domiciliados no Recanto Scandolo, neste município. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº-4.811, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. **Título de Domínio:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 05/05/1995, no valor de R\$-18.000,00 (dezoito mil reais). **Dou fé.** * * * * Escrevente: *[Assinatura]*

AV. 01 - 7.678.- 19/01/2.004.- **RESERVA FLORESTAL:** Memorial Descritivo: Inicia no marco 5A cravado no vértice do lote nº-2A de João Scandolo, e Sítio Ecológico nº-2, também de João Scandolo; deste marco segue com esta última confrontação com o rumo SW 86°44' NW, medindo 150,00 metros até o marco-4; segue a esquerda confrontando agora com terras da Fazenda Floresta, com o rumo SE 20°01' NW, medindo 132,70 metros até o marco-5; Segue a esquerda confrontando agora com terras de Ariovaldo Domingues de Oliveira, com o rumo SE 77°01' NW, medindo 88,00 metros até o marco 5B; segue a esquerda confrontando agora com o lote nº-02A de João Scandolo com o rumo NE 06°44' SW medindo 153,40 metros até o marco 5A, onde foi iniciado este perímetro, o qual perfaz uma área de 16.258,89 m², iguais a 0,67144 alqueires paulistas, ou seja 1,624889 hectares; conforme Termo de Responsabilidade de Compromisso de Restauração de Área de Reserva Legal - SISLEG nº-1.029.005-2.- Memorial Descritivo: inicia no marco-A, cravado no vértice de terras de Paulo Roberto Zanardo, Narciso Zanardo e Mauro Fernandes Pimenta, e Lote nº-01A de João Scandolo; deste marco segue com esta última confrontação com os seguintes rumos A-B SW 13°45' NE, B-C SE 43°13' NW, C-D SE 28°14' NW, D-E SE 08°22' NW, E-F SE 21°21' NW, medindo respectivamente 22,00 metros, 22,40 metros, 43,00 metros, 71,50 metros e 46,00 metros até o marco-F; Segue a direita confrontando agora com terras de Ariovaldo Domingues de Oliveira com o rumo NW 77°01' SE, medindo 70,00 metros até o marco 5C Segue a direita confrontando agora com o lote nº-02-A de João Scandolo com o rumo NW 12°28' SE, medindo 190,00 metros até o marco 7; Segue a direita confrontando agora com terras de Paulo Roberto Zanardo, Narciso Zanardo e Mauro Fernandes Pimenta, com o rumo SE 76°15' NW, medindo 52,40 metros até o marco-A, onde foi iniciado este perímetro, o qual perfaz uma área de reserva legal nº-02 com 10.371,11 m², ou 0,42856 alqueires paulistas, isto é 1,0371111 hectares; conforme Termo de Responsabilidade de Compromisso de Restauração e Conservação de A-

segue verso....

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXYU8-SL4B-HVKLW-2YFC6

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM: 088009.2.0007678-97

rea de Preservação Permanente e Conservação de Área de Reserva Legal - SISLEG nº-1.029.007-2; ambos devidamente averbados sob nº-06 da Matrícula nº-4.811, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 19 de janeiro de 2.004.- * * * Escrevente: *João Scandolo*

R. 02 - 7.678.- Prot. 31.436 - 09/02/2.004.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 28 de janeiro de 2.004, no Livro nº-140, fls. 019/020, em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, **OSVALDO SCANDOLO** e sua mulher **MARIA APARECIDO BARREIRO SCANDOLO**, retro qualificados, pelo preço de R\$-9.157,15 (nove mil, cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos), **TRANSMITIRAM** - suas partes ideais (iguais a 1,25 alqueires) do imóvel da presente matrícula a **JOÃO SCANDOLO**, brasileiro, agricultor, portador do RG nº-642.254-3-PR e CPF nº-089.722.309-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 31 de outubro de 1.979, com **Izilda da Silva Scandolo**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-3.916.113-3-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº-005.240.449-88, portadores da Certidão de Casamento nº-1.088, fls. 189, do Livro R-003, expedida pelo Oficial do Serviço de Registro Civil desta comarca, residentes e domiciliados no Recanto Scandolo, neste município. - Em: 2.160,00vrc (livro = R\$0,105).- **Obs:** ITBI - pg. R\$-750,00, alíquota de 2% sobre R\$-37.500,00 - Imposto Inter Vivos - Guia nº-110.336 - Data Pgto: 21/01/2.004 Prefeitura Municipal local.- Funrejus recolhido no ato da lavratura no valor de R\$-75,00; Autenticação Mecânica CCRO0317-4454 0020 21/01/2004****75,00RC.- **Obs II:** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, devidamente quitado, no qual consta: Cód. Imóvel 712 0510072341; Denominação do Imóvel Rural: Sítio S. João; Área total: 13,3 ha; Mod. Rural: 0,0; Nº Mod. Rurais: 0,00; Mod. Fiscal: 18,0; Nº Mod. Fiscais: 0,74, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em nome de João Scandolo.- **Obs III:** Documentos de Arrecadação de Receitas Federais - DARFs, referentes ao pagamento do ITR, exercícios de 1998, 1999, 2000, 2001 e 2003, nos quais constam nº referência 3.880 173-6, expedido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, em nome de Osvaldo Scandolo.- **Obs IV:** Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº-213960, emitida às 09:27 horas do dia 16/01/2004 (via internet) pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, para o CPF nº-089.722.309-87.- Dou fé.- Cambará, 09 de fevereiro de 2.004.- * * * Escrevente: *João Scandolo*

R. 03 - 7.678.- Prot. 31.790 - 28/05/2.004.- Da Cédula Rural Hipotecária, celebrada com o Banco do Brasil S/A, por sua agência Uraí - PR., inscrita no CNPJ/MF nº-00.005.000/0400-61, como **CREDOR**, emitida naquela cidade em 28 de junho de 2.004, por **JOÃO SCANDOLO**, CPF/MF nº-089.722.309-87, **MATEUS SCANDOLO**, CPF/MF nº-006.287.97-07 e **FLÁVIA SCANDOLO**, CPF/MF nº-006.287.97-06, como **DEVEDORES**, com o consentimento de Izilda da Silva Scandolo, mediante contrato particular no valor de R\$-30.000,00 (trinta mil reais), com vencimento para 15 de março de 2.012, e incidência de juros a taxa de 4,000% efetivos ao ano calculados por dias corridos, dando em garantia a **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU** - o imóvel objeto da presente matrícula. As demais cláusulas e condições constam da via não negociável do título que fica arquivada nesta Serventia.- Em: 315,00vrc equivalente a R\$-33,075.- **Obs:** Céd. 20/30775-6; Penhor: 9.257, Livro 3-I, Registro Auxiliar, desta Serventia.- Dou fé. Cambará, 28 de junho de 2.004.- * * * Escrevente: *João Scandolo*

R. 04 - 7.678.- Prot. 37.449 - 01/06/2.009.- Da Cédula Rural Hipotecária, celebrada com o Banco do Brasil S/A, agência local, como **CREDOR**, emitida nesta cidade em 07 de maio de 2.009, por **JOÃO SCANDOLO**, inscrito no CPF/MF nº-089.722.309-87, como **DEVEDOR**, como interveniente garante hipotecante: Izilda da Silva Scandolo, como interveniente garante: Mateus Scandolo, mediante contrato particular no valor de R\$-36.000,00 (trinta e seis mil reais), com vencimento para 15 de março de 2.012, e incidência de juros a taxa de 2% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ou 366 dias), dando em garantia a **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2º) GRAU** - o imóvel objeto da presente matrícula. Essas e as demais cláusulas e condições, em seu inteiro teor, constam da via não negociável do título que fica arquivada nesta Serventia.- Em: 315,00 vrc = R\$ 33,07.- **Obs I:** Céd. nº-40/01851-2; Reg. 10.515, Livro 3, Registro Auxiliar, desta Serventia.- **Obs II:** Certificação de Registro de Imóvel Rural - CCIR - 2003/2004/2005, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Re-

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXYU8-SL4B-HVKLW-2YFC6



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXYU8-SLJ4B-HVKLW-2YFC6>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ		CNM 086009.2.0007678-97	
MATRÍCULA =7.678=	FICHA =02=	 RUBRICA	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
PAULETTE CARRENO TITULAR			

forma Agrária - INCRA, devidamente quitado, no qual consta: Código do Imóvel: 712.051.007.234-1; Denominação do Imóvel: Sítio São João; Área total: 13,30 ha; Classificação Fundiária: Minifúndio; Indicações para localização do Imóvel Rural: Bairro Floresta; Município Sede do Imóvel Rural: Cambará; UF: PR; Mod. Rural: 13.0612; Nº Mod. Rurais: 0,98; Mod. Fiscal: 18,0 ha; Nº Mod. Fiscais: 0,73; FMP: 3.000 ha.; Situação Jurídica: Matrícula nº-4.811 (vide num. reg. anterior), registrada em 01/07/1.995, com a área de 13,30 ha; Dados do Detentor (declarante): Nome: João Scandolo; CPF: 089.722.309-87; % de detenção no imóvel: 50,00.-

Obs III: Certidão Negativa de Débitos Relativa ao ITR emitida às 15:52 39 horas do dia 05/05/2.009 pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, com validade até 01/11/2.009, na qual consta: Número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIREF: 3.880.173-6; Nome do Imóvel: Sítio São João; Município/UF: Cambará/PR; Área total: 7,2 hectares; Contribuinte: João Scandolo; CPF/MF: 089.722.309-87; Código de controle de certidão: 90D1.6582.7829.6557.- Dou fé.- Cambará, 01 de junho de 2.009.- * * * Titular: Paulette Carreno (Paulette Carreno)

AV. 05 - 7.678. - Prot. 43.127 - 27/09/2.012.- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Certifico que a Hipoteca Cédular de 1º Grau registrada sob nº. 03; e a Hipoteca Cédular de 2º Grau registrada sob nº. 04, ambas da presente matrícula, **FICAM CANCELADAS**, conforme autorização contida em carta do banco credor, emitida nesta cidade e que fica arquivada nesta Serventia.- Em: 120.00vrc - R\$-16.92.- Dou fé. Cambará, 27 de setembro de 2.012.- Escrevente: Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 06 - 7.678. - Prot. 43.129 - 27/09/2.012.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 08 de agosto de 2.012 no Livro nº-197 fls. 186/1880, em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, **JOÃO SCANDOLO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 642.254-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 089.722.309-87, e sua mulher **IZILDA DA SILVA SCANDOLO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.916.113-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 005.240.449-88, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 31/10/1979, conforme Certidão de Casamento nº-1.088, fls. 189, do Livro nº-B-003, expedida pelo Oficial do Serviço Registral Civil desta comarca, residentes e domiciliados na BR. 369, KM 24, Bairro Floresta, neste município, pelo preço de R\$-75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **TRANSMITIRAM** - o imóvel objeto da presente matrícula a **LEONARDO LEONEL**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.657.929-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 022.865.509-99, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 31/07/2012, com **Flavia Scandolo Leonel**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.362.857-1-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 005.240.439-06, conforme Certidão de Casamento nº. 6.833, fls. 026 do Livro B-18, expedida pelo Oficial do Serviço Registral Civil desta Comarca, residentes e domiciliados à Rua Nossa Senhora do Rocio nº. 960, Centro, nesta cidade.- Em: 4.312.00vrc - R\$-607.99.- **Obs:** ITBI - pg. R\$-1.500,00 - alíquota de 2% sobre R\$-75.000,00 - Imposto Inter Vivos - Data Pgtor: 03/08/2.012 - Guia nº-309/2012 da Prefeitura Municipal local.- **Obs II:** Guia do FUNREIUS nº. 12014937830025600 recolhida em 03/08/2.012 no valor de R\$-353,34, correspondente a 0,2% de R\$-176.670,00, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia, e correspondente também ao imóvel objeto da Matrícula nº. 8.433, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia.- **Obs III:** Apresentadas Certidões de Feitos Ajuizados e Certidões Negativas de Débitos de Tributos Federais e Estaduais em nome dos alienantes, e que ficam arquivadas em 01/10/2.012 no Arquivo de Certidões de Feitos Ajuizados e Certidões de Tributos Diversos, desta Serventia.- **Obs IV:** As partes dispensaram a apresentação das certidões negativas de tributos nos termos do § 2º do artigo 1º do Segue no verso

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4 CNN3F RKD2U YQVNY



Valide aqui
este documento

CNM 086009.2.0007678-97

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO
TITULAR

Decreto Federal nº-93.240, de 09/09/1.986, conforme constante da Escritura ora registrada.- **Obs V:** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 2006/2007/2008/2009, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, devidamente quitado, no qual consta: Código do Imóvel: 712.051.007.234-1; Denominação do Imóvel: Sítio São João; Área total: 14.2511 ha.; Classificação Fundiária: Minifúndio; Indicações para Localização do Imóvel: Bairro Floresta; Município Sede do Imóvel: Cambará; UF: PR; Mód: Rural: 0.0000; Nº Mód. Rurais: 0.00; Mód. Fiscal: 18.0 ha.; Nº Mód. Fiscais: 0.7917; FMP: 3.0000 ha.; Situação Jurídica: Matrícula nº. 7.678 registrada em 09/01/2004 com a área de 6.050 ha; e Matrícula nº. 8.433 registrada em 20/12/2.006 com a área de 8.2011 ha; Dados do Detentor (declarante): Nome: João Scandolo e outros: CPF: 089.722.309-87.- **Obs VI:** Certidão Negativa de Débitos de Relativos ao ITR emitida às 09:10:47 horas do dia 28/09/2.012 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 27/03/2.012, na qual consta: Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.880.173-6; Nome do Imóvel: Sítio São João; Município/UF: Cambará/PR; Área total: 14.2 hectares; Contribuinte: João Scandolo; CPF/MF: 089.722.309-87; Código de controle da certidão: 1A47.B060.5957.4569.- **Obs VII:** Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs. 873892 e 873893 emitidas via Internet em 01/10/2.012 pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com validade até 28/10/2.012, referentes aos CPF's nºs. 089.722.309-87 e 005.240.449-88 respectivamente.- **Obs VIII:** Emitida a DOI.- Dou fé. Cambará, 01 de outubro de 2.012.- Escrevente: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 07 - 7.678. - Prot. 44.432 - 14/06/2.013.- Da Cédula Rural Hipotecária, celebrada com Banco do Brasil S.A., agência local, como **CREDOR**, emitida nesta cidade em 12 de junho de 2.013, por **FLAVIA SCANDOLO LEONEL**, inscrito no CPF/MF sob nº.005.240.439-06, como **DEVEDOR**, como intervenientes garantes Hipotecante: Leonardo Leonel, CPF/MF: 022.865.509-99, mediante contrato particular no valor de R\$-130.000,00 (cento e trinta mil reais), com vencimento para 15 de fevereiro de 2.022, e incidência de juros à taxa de 2% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias), dando em garantia e **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU** - o imóvel objeto da presente matrícula. As demais cláusulas e condições constam da via não negociável do título que fica arquivada nesta Serventia.- Em:315,00vrc = R\$-44.42.- **Obs I:** Céd. nº. 40/02682-5; R. 11.431, Livro 3, Registro Auxiliar, desta Serventia.- **Obs II:** Certidão Negativa de Débitos Relativa ao ITR emitida às 10:21:35 horas do dia 14/06/2.013 pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, com validade até 11/12/2.013, na qual consta: Número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 3.880.173-6; Nome do Imóvel: Sítio São José; Município/UF: Cambará; Área total: 14.2 hectares; Contribuinte: João Scandolo; CPF/MF: 089.722.309-87; Código de controle da certidão: ED8E.3CE8.368F.8B3A.- **Obs III:** Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs. 941430 e 941427 emitidas via Internet em 14/06/2.013 pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com validade até 12/07/2.013, referentes respectivamente aos CPFs/MF nºs. 005.240.439-06 e 022.865.509-99.- Dou fé. Cambará, 14 de junho de 2.013.- Titular: *Paulette Carreno* (Paulette Carreno).

R. 8 - 7.678. - Prot. 45.477 - 30/01/2014.- Da Cédula Rural Hipotecária, celebrada com Banco do Brasil S.A., agência local, como **CREDOR**, emitida nesta cidade em 21 de janeiro de 2.014, por **ROSA MARIA SCANDOLO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 324.755.359-20, como **DEVEDOR**, tendo como Intervenientes Garantes Hipotecantes: Leonardo Leonel, CPF/MF: 022.865.509-99, e Flávia Scandolo Leonel, CPF/MF: 005.240.439-06, mediante contrato particular no valor de R\$-130.000,00 (cento e trinta mil reais), com vencimento para 10 de setembro de 2.022, e incidência de juros à taxa de 2% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias), dando em garantia e **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2º) GRAU** - o imóvel objeto da presente

Segue fls.n.º 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXYU8-SLJ4B-HVKLW-2YFC6>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVd4 CNN3F RKD2U YQVNY



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXYU8-SLJ4B-HVKLW-2YFC6>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ		CNM 086009.2.0007678-97	
PAULETTE CARRENO TITULAR		MATRÍCULA 7.678	FICHA 3
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	
		RUBRICA	

matrícula. As demais cláusulas e condições constam da via não negociável do título que fica arquivada nesta Serventia.- Em: 315,00vrc = R\$-49,46.- **Obs I:** Céd. nº. 40/02840-2; R. 11.586, Livro 3, Registro Auxiliar, desta Serventia. **Obs II:** Certidão Negativa de Débitos Relativa ao ITR emitida às 15:35:55 horas do dia 29/01/2014 pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, com validade até 28/07/2014, na qual consta: Número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 3.880.173,6; Nome do Imóvel: Sítio São João; Município/UF: Cambará/PR; Área total: 14,2 hectares; Contribuinte: João Scandolo; CPF/MF: 089.722.309-87; Código de controle da certidão: F6BD.D300.2F18.8504.- **Obs III:** Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs. 1003126 e 1003125 emitidas via Internet em 30/01/2014 pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com validade até 09/02/2014, referentes aos CPF/MF nºs. 005.240.439-06 e 022.865.509-99 respectivamente.- Dou fé. Cambará, 30 de janeiro de 2014.- Escrevente: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 9 - 7.678.- Prot. 47.620 - 10/06/2015.- Por Aditivo de Retificação e Ratificação, emitido nesta cidade em 01 de abril de 2.015, a Cédula Rural Hipotecária, registrada sob nº. 07 da presente matrícula, fica retificada no seguinte: **NÚMERO DO TÍTULO DE CRÉDITO:** em razão do aditamento da presente Cédula Rural Hipotecária o número de identificação será alterado para 21/02682-3, a partir de 01/04/2015 - **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o Financiador obriga-se a pagar ao Financiador, em amortização desta dívida, 07 (sete) parcelas vencíveis em 15/02/2016, 15/02/2017, 15/02/2018, 15/02/2019, 15/02/2020, 15/02/2021 e 15/02/2022, de valores correspondente 15%, 15%, 15%, 15%, 15%, 12,5% e 12,5%, do principal utilizado, acrescida cada uma delas de encargos financeiros proporcionais à parcela de principal amortização. As demais cláusulas e condições constam da via não negociável do título que fica arquivada nesta Serventia.- Em: 60,00 vrc = R\$-10,02.- Dou fé.- Cambará, 10 de junho de 2015.- Escrevente: *Rosimeire Soares Nogueira* (Rosimeire Soares Nogueira).

Av. 10 - 7.678.- Prot. 49.130 - 17/06/2016.- Certifico que os proprietários do imóvel objeto da presente matrícula, **Leonardo Leonel e Flavia Scandolo Leonel**, **DIVORCIARAM-SE** por sentença proferida pelo Ex.mo. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Renato Garcia, na data de 05 de novembro de 2.014, transitada em julgado em 09 de dezembro de 2.014, nos Autos de Divórcio Consensual nº. 2219-09.2014.8.16.0055, passando a mulher a usar o nome de solteira, **FLAVIA SCANDOLO**, tudo conforme consta em Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio nº. 6833, fls. 026 do Livro B-18, expedida pelo Oficial do Registro Civil desta comarca, e que fica arquivada nesta Serventia.- Em: 60,00 vrc = R\$ 10,92.- Dou fé.- Cambará, 17 de junho de 2016.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 11 - 7.678.- Prot. 49.134 - 20/06/2016.- Por Formal de Partilha, homologado por sentença em 05 de novembro de 2.014, que transitou em julgado em 09 de dezembro de 2.014, e extraído em 15 de abril de 2.016, dos Autos de Divórcio Consensual nº-0002219-09.2014.8.16.0055, em que são requerentes Leonardo Leonel e Flavia Scandolo, subscrito pela Auxiliar Juramentada do Cartório Civil local, Daiany Tironi Lima, e assinado pela Ex.ma Juíza de Direito desta comarca, Dra. Thais Terumi Oto, a requerente: **FLAVIA SCANDOLO**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.362.857-1-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 005.240.439-06, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rocio nº-960, nesta cidade, **HOUVE PARA SEU PAGAMENTO** - o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$-75.000,00 (setenta e cinco mil reais).- Em: 4.312,00 vrc = R\$-784,78.- **Obs I:** Emitida a DOI.- **Obs II:** ITCMD - Imóvel avaliado em R\$-125.000,00 - pg. R\$-4.575,72 - alíquota de 4% sobre R\$- 116.893,04 - Imposto *Inter Vivos* - Data Pgto.: 11/11/2015 - Guia nº. 2015.00310363-2 conforme Declaração nº-201500088035-2 emitida pelo Sistema ITCMD WEB-PR da Secretaria de Estado da Fazenda - PR (O ITCMD refere-se também ao imóvel da matrícula nº-8.433, Segue no verso

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVd4 CNN3F RKD2U YQVNY





Valide aqui
este documento

CNM 086009.2.0007678-97

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO
TITULAR

Livro 2, Registro Geral, desta Serventia).- **Obs III:** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 2014/2013/2012/2011/2010, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, devidamente quitado, no qual consta: Código do Imóvel: 712.051.007.234-1; Denominação do Imóvel: Sítio São João; Área total: 14,2511 ha.; Classificação Fundiária: Minifúndio; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Bairro Floresta; Município Sede do Imóvel Rural: Cambará; UF: PR; Mód. Rural: --; N° Mód. Rurais: 0,00; Mód. Fiscal: 18,0 ha.; N° Mód. Fiscais: 0,7917; FMP: 3,00 ha.; Situação Jurídica: Registrada no Cartório de Cambará em 09/01/2004, na Matrícula nº-7.678, com a área de 6,0500 ha; Dados do Detentor (declarante): Nome: João Scandolo; CPF: 089.722.309-87.- **Obs IV:** Certidão Negativa de Débitos de Relativos ao ITR emitida às 10:54:45 horas do dia 13/05/2016 pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, com validade até 09/11/2016, na qual consta: Número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 3.880.173-6; Nome do Imóvel: Sítio São João; Município/UF: Cambará/PR; Área total: 14,2 hectares; Contribuinte: João Scandolo; CPF/MF: 089.722.309-87; Código de controle da certidão: F4B0.BBEF.BDD4.F46A.- **Obs V:** Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº.1225666 emitida via Internet em 20/06/2016 pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com validade até 17/07/2016, referente ao CPF/MF nº. 022.865.509-99.- **Obs VI:** Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR nº. PR-4103602-CD8B.9F45.088C.420B.84DC.08B0.F831.250E, Data de Cadastro: 04/05/2016; Nome do Imóvel Rural: Sítio Ecológico Scandolo; Município: Cambará; UF: Paraná; Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude 23°01'47,05" S, Longitude 50°07'00,32" O; Área Total (ha) do Imóvel Rural: 15,3424; Módulos Fiscais: 0,824.- **Obs VII:** Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta NEGATIVO para os seguintes: HASH 01fb.760c.0551.2551.a957.3d11.e28f.8d3d.0191.3700; HASH 6245.5d03.ddd9.75b8.1322.7d1b.6b73.fe9e0450.7315.- Dou. fê.- Cambará, 20 de junho de 2016.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 12 - 7.678 - Prot. 49.633 - 14/10/2016.- Por Aditivo de Retificação e Ratificação, emitido nesta cidade em 10 de setembro de 2.016, a Cédula Rural Hipotecária, registrada sob nº. 08 da presente matrícula, fica retificada no seguinte: **RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO TÍTULO DE CRÉDITO** - em razão do aditamento da presente Cédula Rural Hipotecária, o número de identificação será alterado para 21/02840-0, a partir de 10/10/2016; **ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VENCIMENTO** - O financiado e o financiador têm justo e acordado, neste ato alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando seu novo vencimento em 10 de setembro de 2.023; **ALTERAÇÃO NA FORMA DE PAGAMENTO** - Sem prejuízo do vencimento acima estipulado e das exibições previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obriga-se a pagar ao Banco do Brasil S.A. 7 (sete) parcelas anuais vencíveis em 10/09/2017, 10/09/2018, 10/09/2019, 10/09/2020, 10/09/2021, 10/09/2022 e 10/09/2023, de valor correspondente ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado na respectiva data, pelo número de prestação a pagar. cada parcela será acrescida de encargos básicos e adicionais proporcionais, apurados no período conforme descrita à cláusula Encargos Financeiros da Cédula emitida em 21/01/2014. As demais cláusulas e condições constam da via não negociável do título que fica arquivada nesta Serventia.- Em: 60,00 vrc = R\$-10/92.- Dou. fê.- Cambará, 14 de outubro de 2016.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 13 - 7.678 - Prot. 50.529 - 17/05/2017.- Por Aditivo de Retificação e Ratificação, emitido nesta cidade em 11 de maio de 2.017, a Cédula Rural Hipotecária, registrada sob nº. 07 da presente matrícula, fica retificada no seguinte: **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O financiado e o financiador tem justo acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 15 de fevereiro de 2.023; **ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o financiado obriga-se a pagar ao financiador, em

Segue fls.n.º 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXYU8-SLJ4B-HVKLW-2YFC6>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVd4 CNN3F RKD2U YQVNY





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXYU8-SLJ4B-HVKLW-2YFC6>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ
CRISTIANE BERGAMASHI FERREIRA LEITE
AGENTE DESIGNADA
Rua Monsenhor João Belschior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

MATRÍCULA

7.678

FICHA

4

CNNM 086009.2.0007678-97

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

amortização desta dívida, 6 (seis) parcelas anuais vencíveis em 15/02/2018, 15/02/2019, 15/02/2020, 15/02/2021, 15/02/2022 e 15/02/2023 e de valores correspondentes a 15%, 15%, 15%, 12,50%, 12,50% e 15%, do principal utilizado, acrescidos de encargos financeiros pactuados. As demais cláusulas e condições constam da via não negociável do título que fica arquivada nesta Serventia.- Em: 60,00 vrc. = R\$-10,92.- Dou fê.- Cambará, 17 de maio de 2017.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 14 - 7.678 - Prot. 51.444 - 18/12/2017.- Por Aditivo de Retificação e Ratificação, emitido nesta cidade em 04 de dezembro de 2.017, a Cédula Rural Hipotecária, registrada sob nº. 08 da presente matrícula, fica retificada no seguinte: **ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VENCIMENTO** - O financiador e o financiador têm justo e acordado, neste ato alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando seu novo vencimento em 10 de setembro de 2.024; **ALTERAÇÃO NA FORMA DE PAGAMENTO** - Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado o Financiador obriga-se a pagar ao financiador, em amortização desta dívida, 7 (sete) parcelas anuais vencíveis em 10/09/2018, 10/09/2019, 10/09/2020, 10/09/2021, 10/09/2022, 10/09/2023 e 10/09/2024, de valor correspondente ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado na respectiva data, pelo número de prestação a pagar, acrescidos de encargos financeiros pactuados; **RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA ORIGEM DOS RECURSOS**: O finaciado declara-se ciente de que o presente financiamento lhe é deferido conforme os subcréditos originários, a saber: **I - SUBCRÉDITO A**: R\$-97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), correspondente a 75,00% pontos percentuais do valor do crédito total com recursos originários do MCR 6-4; **II - SUBCRÉDITO B**: R\$-16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais), correspondente a 12,50% pontos percentuais do valor do crédito total com recursos originários do MCR 6-2. As demais cláusulas e condições constam da via não negociável do título que fica arquivada nesta Serventia.- Em: 60,00 vrc. = R\$-10,92.- Dou fê.- Cambará, 18 de dezembro de 2017.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 15 - 7.678 - Prot. 51.761 - 06/03/2018.- **SERVIDÃO**: Por Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, lavrada em 20 de outubro de 2.017 no Livro nº. 259, fls. 016/018, em notas do Tabelião local, Dr. João Batista Ribeiro Machado, em que figuram como outorgantes: **FLÁVIA SCANDOLO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.362.857-1-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 005.240.439-06, residente e domiciliada à Rodovia BR 369, Km 24, Bairro Floresta, nesta cidade, **INSTITUIU UMA SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM - sobre uma área de 1.123,00 m² do imóvel objeto da presente matrícula em favor da outorgada: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A.**, sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.370.282/0001-70, com sede na Rua José Izidoro Biazetto nº-158, Bloco A, Bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba, PR, com a seguinte descrição: **Memorial Descritivo**: LT 230 kV Andirá Leste - Salto Grande, **Propriedade**: 48. **Proprietário**: Flávia Scandolo. **Comarca**: Cambará. **Município**: Cambará; **UF**: PR. **Matrícula**: 7678. **Localização e Acesso**: Partindo-se do Ponto de coordenadas E 588.958,072 e N 7.452.497,682, localizado no cixo de um carregador de acesso à propriedade, prosseguem-se cerca de 600 m no referido carregador sentido leste, vira-se a esquerda em um caminho de acesso da propriedade e prosseguem-se aproximadamente 240m, deste local, a área atingida pela linha encontra-se à cerca de 230 m sentido noroeste, nos fundos da propriedade. **Limites e Confrontações**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 7.453.017,873m e E 590.159,497m; deste, segue confrontando com a propriedade de Dirceu Zanardo e Outros, com azimute 326°35'02" e distância de 24,43m até o vértice V2, de coordenadas N 7.453.038,266m e E 590.146,042m; deste, segue confrontando com a propriedade de Dirceu Zanardo e Outros, com azimute 305°05'54" e distância de 9,46m até o vértice V3, de coordenadas N 7.453.043,704m e E 590.138,304m; deste, segue confrontando com a propriedade de

Segue no verso.

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JVD4 CNN3F RKD2U YQVNY



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXYU8-SLJ4B-HVKLW-2YFC6>

CNM 086009.2.0007678-97

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ
CRISTIANE BERGAMASHI FERREIRA LEITE
AGENTE DESIGNADA
Rua Monsenhor João Belschior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

Chile

Aparecido Vanderlei Zanardo e Outros, com azimute $76^{\circ}32'47''$ e distância de 77,55m até o vértice V4, de coordenadas N 7.453.061,747m e E 590.213,728m; deste, segue confrontando com a propriedade de Flávia Scandolo, com azimute $213^{\circ}01'37''$ e distância de 69,76m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A Poligonal acima descrita tem a área de: 1.123,00m², Alessandro Marques, Eng. Civil - CREA-PR 98976/D. A outorgada poderá no exercício desta servidão, fazer todas as instalações necessárias, cortar árvores que impeçam a construção ou aquelas que possam vir a impedir o bom funcionamento das linhas, ficando assegurado o acesso a todo o pessoal da COPEL, ou seus empreiteiros, devidamente credenciados, para fins de construção, inspeção, manutenção das linhas e transporte de materiais necessários a essas finalidades, ingressando livremente na aludida faixa através da propriedade dos outorgantes, observadas as cautelas específicas. Os outorgantes se comprometem a não fazerem e nem permitirem construção dentro dos limites da faixa da presente servidão, abstendo-se de quaisquer atos que embarcem ou causem danos às linhas de transmissão, inclusive do plantio e cultivo da cana-de-açúcar, que fica expressamente proibido, obedecidos para tanto, os critérios técnicos fixados pela COPEL, com os quais os outorgantes expressam e previamente concordam. As partes convencionaram que a servidão supra é constituída em troca do pagamento da importância de R\$-1.400,00 (mil e quatrocentos reais), a ser paga no ato da assinatura deste instrumento. Os outorgantes desde já autorizam a outorgada a transferir a titularidade da servidão ora instituída, para quem lhe convier, de forma que lhe for conveniente, independentemente de anuência de quaisquer das partes envolvidas na presente escritura. Essas e as demais cláusulas, em seu inteiro teor constam da Escritura ora registrada.- Em: 2.610,00 vrc = R\$-475,02.- **Obs I:** Anuência do Banco do Brasil em seu inteiro teor: Cambará/PR, 21 de agosto de 2.017. Autorização. Autorizamos o Cartório de Registro de Imóveis de Cambará PR, a proceder o registro referente a Servidão Administrativa de Passagem, requerida pela Copel Transmissão e Distribuição, junto à matrícula sob o nº 8.433, livro nº 2 - Registro Geral, em nome da Sra. Flávia Scandolo, desde que permaneçam os vínculos anteriores em favor do Banco Brasil S/A, Agência Cambará PR. Banco do Brasil S/A - Ag. Cambará PR. Assinada por João Carlos da Silva. Gerente Geral Un.- **Obs II:** Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº. 20163425380, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA/PR, na qual consta: Nome profissional: Alessandro Marques das Neves (CPF: 008.556.799-05); Nº Carteira CREA: PR-98976/D.- **Obs III:** Guia do FUNREJUS nº. 14000000003006653-6 recolhida em 18/10/2017 por ocasião da lavratura da Escritura, no valor de R\$-2,80, correspondente a 0,2% de R\$-1.400,00, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia.- **Obs IV:** Apresentadas Certidões de Tributos Diversos e Feitos Ajuizados em nome dos alienantes, arquivadas eletronicamente no Sistema de Registro de Imóveis.- **Obs V:** As partes dispensaram a apresentação das certidões negativas de tributos nos termos do § 2º do artigo 1º do Decreto Federal nº-93.240, de 09/09/1.986, conforme constante da Escritura ora registrada.- **Obs VI:** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 2017, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, devidamente quitado, no qual consta: Código do Imóvel: 712.051.007.234-1; Denominação do Imóvel: Sítio São João; Área total: 14,2511 ha.; Classificação Fundiária: Minifúndio; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Bairro Floresta; Município Sede do Imóvel Rural: Cambará; UF: PR; Mód. Rural: -; Nº Mód. Rurais: 0,00; Mód. Fiscal: -; Nº Mód. Fiscais: 0,7917; FMP: 3,00 ha.; Situação Jurídica: Registrada no Cartório de Cambará em 09/01/2004, na Matrícula nº-7.678, com a área de 6,0500 ha; Dados do Detentor (declarante): Nome: João Scandolo; CPF: 089.722.309-87.- **Obs VII:** Certidão Negativa de Débitos de Relativos ao ITR emitida às 10:29:28 horas do dia 06/03/2018 pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, com validade até 02/09/2018, na qual consta: Número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRE: 3.880.173-6; Nome do Imóvel: Sítio Sao

Segue fls.n.º 5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXYU8-SLJ4B-HVKLW-2YFC6>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ
CRISTIANE BERGAMASHI FERREIRA LEITE
AGENTE DESIGNADA
Rua Monsenhor João Belschior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

MATRÍCULA

7.678

FICHA

5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

João; Município/UF: Cambará/PR; Área total: 14,2 hectares; Contribuinte: João Scandolo; CPF/MF: 089.722.309-87; Código de controle da certidão: 3FD5.7D71.D3F1.8185.- **Obs VIII:** Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº. 1345452, emitida via Internet em 18/10/2017 pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com validade até 16/11/2017, referente ao CPF/MF nº. 005.240.449-88 (vigente na data da lavratura da escritura).- **Obs IX:** Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR nº. PR-4103602-CD8B.9F45.088C.420B.84DC.08B0.F831.250E, Data de Cadastro: 04/05/2016 16:43:24; Nome do Imóvel Rural: Sítio Ecológico Scandolo; Município: Cambará; UF: Paraná; Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude 23°01'47,05" S, Longitude 50°07'00,32" O; Área Total (ha) do Imóvel Rural: 15,3424; Módulos Fiscais: 0,8524. Identificação do Proprietário/Possuidor: CPF: 005.240.439-06 - Nome: Flávia Scandolo; Matrículas das Propriedades do Imóvel; Número da Matrícula: 8.433; Data do documento: 20/07/2006; Município do Cartório: Cambará/PR, Número da Matrícula: 7.678; Data do documento: 19/01/2004; Município do Cartório: Cambará/PR.- Dou fé. Cambará, 06 de março de 2018.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 16 - 7.678 - Prot. 65.354 - 26/08/2025.- **PENHORA:** Do Termo de Penhora sobre Imóvel, lavrado em 20 de agosto de 2.025, subscrita e assinada pela Sra. Daiany Tironi Lima, Analista Judiciária do Cartório Cível local, extraídos dos Autos de Cumprimento de Sentença sob nº-0002219-09.2014.8.16.0055 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: LEONARDO LEONEL**, e **EXECUTADO: FLÁVIA SCANDOLO**, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$-293.347,34 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Em: 1.293,60vrc = R\$-358,33 - **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 14000000012058771-3 recolhida em 09/09/2025 no valor de R\$-586,69, correspondente a 0,2% de R\$-293.347,34, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (Funrejus, referente também ao imóvel da Matrícula nº-8.433, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 09 de setembro de 2025.- Agente Delegado: *Maurício Tezolin* (Maurício Tezolin). SFR12.v5fTv.jqPUA-pj7Gv.F136q

R. 17 - 7.678 - Prot. 65.364 - 27/08/2025.- **PENHORA:** Da Redução a Termo de Penhora, lavrado em 14 de julho de 2.021, subscrito pela Sr. Daiany Tironi Lima, Auxiliar Juramentada do Cartório Cível local, e assinado pelo Exmo. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Rafael Antonio Luzia Vizzotto, extraídos dos Autos de Cumprimento de Sentença sob nº-0001794-74.2017.8.16.0055 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: LEONARDO LEONEL**, e **EXECUTADO: FLÁVIA SCANDOLO**, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$-15.111,74 (quinze mil, cento e onze reais e setenta e quatro centavos). Em: 378,00vrc = R\$-104,71 - **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 14000000012059346-2 recolhida em 09/09/2025 no valor de R\$ 30,22, correspondente a 0,2% de R\$ 15.111,74, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (Funrejus referente também ao imóvel da Matrícula nº-8.433, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 09 de setembro de 2025.- Agente Delegado: *Maurício Tezolin* (Maurício Tezolin). SFR12.v5UTv.jqPUA-GjtGv.F136q

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE CAMBARÁ - PR

CERTIFICADO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 7.678 a que se refere, em inteiro teor, abrangendo os registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e ônus reais, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/73 de Registros Públicos; e do artigo 1º, inciso IV do Decreto 93.240 de 09/09/86. Cambará, às 09:35:05 do dia 11 de setembro de 2025. Assinado Digitalmente



<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVd4 CNN3F RKD2U YQVNY

